



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 1.921/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS.**

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
44º	LUANA MARIA DA SILVA ARAÚJO	25/01/1997	45
45º	MILENA FACHINELLO	03/08/1998	45
46º	MAIARA ABRAHÃO PELUSO	09/05/1999	44
47º	LUCIANA CAVALHEIRO RAMOS	03/07/1979	44
48º	RENATA TOSS LAURENSI	16/01/1992	44
49º	POLIANA SCHMITZ DE LIMA GALVÃO	14/11/2002	42
50º	GISLAYNE ALINE OLIVEIRA DE FREITAS	20/03/1989	42
51º	SABRINA FERRONATO DALLA COSTA	31/01/1987	41
52º	MARLI TEREZINHA SALVADOR (Convocado vaga PCD)	25/03/1967	41
53º	SANDRA FERRARINI CAVALLI COELHO	11/11/1981	40
54º	LEANDRO RODRIGO DUARTE	27/02/1986	40
55º	ZALI BECKER BERCKEMBROCK	05/10/1958	40
56º	CLEONICE WELTER	05/04/1982	40
57º	CLAUDIA BORDIN	23/04/1983	40
58º	ELIZEZICA BALBINOT	09/10/1984	40
59º	RAQUEL MARA DOS SANTOS COSTA	10/03/1987	40
60º	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA	17/02/1988	40
61º	BIANCA BONATTO CANDIOTTO (Convocado vaga PCD)	17/08/1999	40
62º	ROSICLER RAMOS	17/08/1965	40
63º	PEDRO BATISTA PERES	21/03/1967	40
64º	JANETE DALBOSCO	26/08/1971	40
65º	ELIANE SANTINI LENZI	11/07/1972	40
66º	MIRIAN DA LUZ SILVA	08/09/1973	40
67º	ZENI ALVES VALENTE	05/11/1976	40
68º	LIDIANE DE COSTA MAIESKI	29/03/1980	40
69º	AMARO KORB RABELO	12/01/1981	40
70º	LETÍCIA BERTUOL PINTO	02/03/1997	40
71º	CARLA THAIS DA SILVA BORGES	01/12/1997	40
72º	MARIZETE GRASSI DIAS	26/01/1985	39
73º	EDIARA PASUC DE MARCH	12/02/1991	39
74º	VICTOR HUGO MACHADO (Convocado vaga PNI)	06/09/1998	39
75º	MARICÉLIA AVELINO DE SOUSA	19/05/1972	38
76º	CARINA DE CAMARGO SCHNOBLI	25/06/1999	38

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS - PCD**

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
3º	61º	BIANCA BONATTO CANDIOTTO	17/08/1999	40

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS – PNI/**

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
4º	107º	ILUZANI VICENTE	03/07/1968	30
5º	161º	MARILDA APARECIDA ROCHA COUTINHO	12/07/1983	22

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C11-0ACE-A518-2A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 05/02/2026 20:49:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4C11-0ACE-A518-2A60>